

LEI MUNICIPAL Nº3835 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: "INSTITUI NÍVEL DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica estabelecido os níveis salariais dos cargos comissionados e funções gratificadas que compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos conforme constante no anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único - Os cargos mencionados no CAPUT desse artigo serão destinados somente para as funções de Agente Político Municipal, Direção, Assessoramento e Chefia, de manifesta confiança, nos exatos termos da ressalva contida na parte final do artigo 37, II da Constituição Federal da República de 1988.

Art. 2º - Permanecerão inalteradas as funções, atividades e competências anteriormente instituídas para a nova estrutura proposta.

§1º. - Os cargos e funções novos ou alterados pela Presente Lei, obedecerão no mesmo prazo, às determinações e ordens diretas emitidas pelo Chefe do Poder Executivo, bem como às normas específicas de cada área na forma da legislação vigente.

Art. 3º. – Os níveis de vencimento dos cargos em comissão e as gratificações das funções de confiança apresentarão as mesmas quantias fixadas pela legislação vigente, podendo ser alteradas por lei específica de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

Art. 4º – O aporte orçamentário das Secretarias Municipais e demais órgãos previstos nesta Lei, dar-se-á a conta das dotações orçamentárias correspondentes na forma estabelecida na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 29/12/2023 de revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 08 de dezembro de 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I ORGANOGRAMA ATUAL	
NÍVEL	CARGO
APM	Secretário Municipal de Recursos Humanos
DAS 5	Subsecretário de Recursos Humanos
DAS 4	Diretor Geral de Recursos Humanos
DAS 3	Coordenador de Recursos Humanos
DAS 3	Diretor da Divisão de Folha de Pagamento – PMBP
DAS 2	Diretor da Divisão de Cargos, Salários, Recrutamento e Seleção
DAS 2	Diretor da Divisão de Folha de Pagamento SMS
DAS 2	Diretor da Divisão de Empréstimo Consignado
DAS 2	Diretor de Acompanhamento de Processos Judiciais
DAS 1	Supervisor da Divisão de Confecção de Portarias
DAS 1	Supervisor da Divisão de Convocações e Remanejamentos
DAI 4	Chefe do Setor de Atendimento
DAI 4	Chefe do Setor de Estágio
DAI 4	Chefe do Setor de Vale Transporte

ANEXO I NOVO ORGANOGRAMA	
NÍVEL	CARGO
APM	Secretário Municipal de Recursos Humanos
DAS 6	Subsecretário de Recursos Humanos
DAS 4	Diretor Geral de Recursos Humanos
DAS 4	Coordenador de Recursos Humanos
DAS 4	Diretor da Divisão de Folha de Pagamento
DAS 3	Diretor da Divisão de Cargos, Salários, Recrutamento e Seleção
DAS 3	Diretor da Divisão de Folha de Pagamento SMS
DAS 3	Diretor da Divisão de Empréstimo Consignado
DAS 3	Diretor de Acompanhamento de Processos Judiciais
DAS 2	Supervisor da Divisão de Confecção de Portarias
DAS 1	Supervisor da Divisão de Convocações e Remanejamentos
DAI 6	Chefe do Setor de Atendimento
DAI 5	Chefe do Setor de Estágio
DAI 5	Chefe do Setor de Vale Transporte

